



**DECRETO Nº 0207/2018  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **CASSIA QUEREN CORREA FREITAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 05 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de OUTUBRO de 2018.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0226/2017.

Ciente: Cássia Queren Correia Freitas